



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 010 / 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO
DE TÍTULO DE HONORÁRIO
DE CIDADÃ PARATIENSE A
SENHORA SONIA MARIA
ZACARO DA SILVA**

A Câmara Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1 – Fica concedido o **Título Honorário de Cidadão Paratiense** ao Senhora **SONIA MARIA ZACARO DA SILVA**

Artigo 2 – O presente Título concedido ao referido cidadão, como parte integrante da sociedade de Paraty, é concedido pelos relevantes trabalhos prestadora Fucionaria Pública Municipal, em nosso Município, a Senhora Sonia Maria Zacaro da Silva no cumprimento do dever publico vem desenvolvendo ações desta natureza contribuindo para o bem estar social ao nosso Município, com afinco, sensatez, dedicação e de solidariedade ao nosso povo, fazendo-se presente em todos os movimentos do nosso Município; por estes e inúmeros outros motivos é que lhe concedo o presente Título.

Artigo 3 – Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões, em 17 de agosto de 2015.

Autor:

CELSO LUIS ~~COELHO~~ COELHO
Vereador – ~~TEKINHO~~ LEGAL
PMDB



RECEBIDO EM
20/08/15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Justifica-se a presente concessão de Título Honorário de Cidadã Paratiense a Ilustríssima Sr. Sonia Maria Zacaro da Silva, Funcionária Pública Municipal, pelos seus relevantes trabalhos prestados e contribuindo assim de forma significativa para o bem estar social do povo paratiense.

Sonia Maria Zacaro da Silva, além de ser exemplo de grande profissional, é investida de ações em favor de nossa cidade. Nascida em 16 de Julho de 1956.

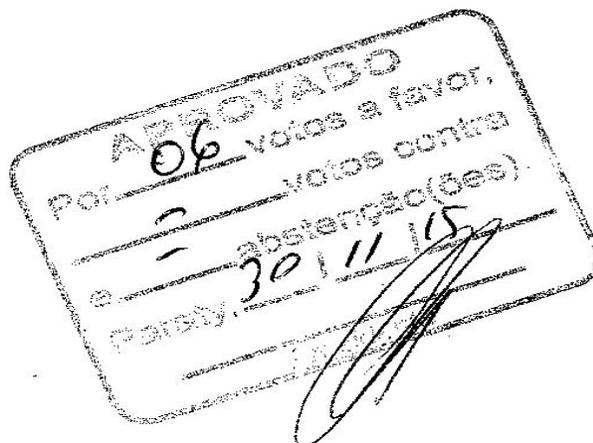
Por tais motivos e muitos outros, é que se faz necessário o reconhecimento deste Poder Legislativo em congratular esta Cidadã no próximo aniversário desta Cidade em fevereiro de 2016 pelos seus relevantes méritos aqui apresentados.

Sendo assim, é que solicito aos nobres pares edis na análise e na condução de aprovação desta Resolução para que a mesma surta seus efeitos legais.

Paraty/ RJ, Sala das Sessões, em 17 de Agosto de 2015.

Autor:


CELSO LUIS VIEIRA COELHO
Vereador - PEQUINHO LEGAL
PMDB



RECEBIDO EM
20/08/15

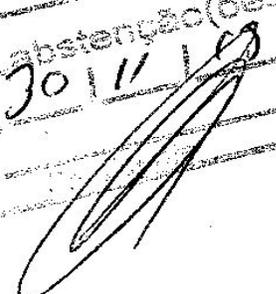
EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **CELSO LUIZ VIEIRA COELHO**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação, pois, há muito já me considero cidadã desta terra. Em anexo envio meu histórico.


SONIA MARIA ZACARO DA SILVA

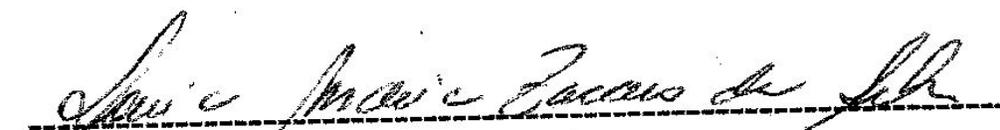
APPROVADO
Por 06 votos a favor,
e 2 votos contra
e 2 abstenção(ões).
Paraty, 30/11/1993



EXMº SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

Consultado pelo ilustre Vereador **CELSO LUIZ VIEIRA COELHO**, sobre minha concordância em receber dessa Egrégia Casa Legislativa, o **TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃO PARATIENSE**, a ser proposto pelo mesmo Vereador a essa Casa, venho comunicar que isso em muito me honraria e que, no caso de concordância dos demais Vereadores, receberei o Título com grande satisfação, pois, há muito já me considero cidadã desta terra. Em anexo envio meu histórico.


SONIA MARIA ZACARO DA SILVA

ARROVADO
Por 06 votos a favor,
e 2 votos contra
e 30 abstenção(s).
Paraty 14 / 19
2005

